



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 36/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3769/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP) e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA** (CNPJ: 20.784.313/0001-95), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua do Comércio, 770 - Subsolo Centro - Frederico Westphalen/RS, CEP 98400-000, [Telefone: (55) 3744-6243; Correio Eletrônico: comerciom1@gmail.com], neste ato representada por Jéssica Tonello Martins, CPF nº ***.644.290 - **, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes					
				A	B	C	D		
8	Trincha nº 02, de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 1", para pintura de paredes.	Unidade	20	20	10	20	100	1,54	
	Marca: ROMA Modelo: 301 003 1"								
9	Trincha 2" para tinta acrílica. Trincha média cerdas gris fixadas ao cabo por uma cinta metálica, indicada para verniz, látex e acrílica, cabo plástico, formato chato.	Unidade	10	20	10	10	100	3,01	
	Marca: ROMA Modelo: 301 005 2"								
10	Trincha nº 06, de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 1 1/2", para pintura de paredes.	Unidade	15	20	10	15	100	2,23	
	Marca: ROMA Modelo: 301 004 1 1/2"								
11	Trincha nº 14, de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 2 1/2", para pintura de paredes.	Unidade	30	20	10	20	100	3,78	
	Marca: ROMA Modelo: 301 006 2 1/2"								
12	Trincha 3" polegadas (76,20 mm).	Unidade	10	10	10	10	100	5,99	
	Marca: ROMA								

	Modelo: 301 007														
13	Trincha média de cerdas gris longas para tinta látex ou acrílica, largura 4".	Unidade	10	10	10	10	100	8,21							
	Marca: ROMA Modelo: 301 008														
14	Trincha de cerdas pretas longas para tinta esmalte, largura 3/4".	Unidade	10	10	10	10	100	1,40							
	Marca: ROMA Modelo: 301 002														
20	Rolo de espuma para pintura 100% poliéster, densidade 30, resistente a solventes, para tinta esmalte sintético, largura 90-100mm, com cabo e garfo.	Unidade	30	30	15	30	100	3,39							
	Marca: ROMA Modelo: 430 09														
21	Rolo para pintura 100% lã natural de carneiro, qualidade extra, para tinta látex e acrílica, altura da lã não inferior a 22mm, largura 230mm.	Unidade	30	30	15	30	100	11,96							
	Marca: ROMA Modelo: 290 23														
39	Torneira para jardim curta, rosca 1/2" (parede), com corpo, castelo e volante em liga de latão. Utiliza vedante. Rosca de 1/2" para saída mangueira. Acabamento amarelo (natural). Comprimento máximo de 12cm. Acompanha bico e porca para mangueira.	Unidade	10	25	30	-	50	24,61							
	Marca: ALPHA HIDROMETAIS Modelo: 1128 TJC001														
40	Torneira de cozinha longa, base giratória, em metal polido, cromada, de mesa, bitola 1/2"	Unidade	15	50	15	15	150	36,26							
	Marca: ALPHA HIDROMETAIS Modelo: 1169C33 TBCL01														
41	Torneira de cozinha longa, base giratória, em metal polido, cromada, de parede, bitola 1/2"	Unidade	15	40	15	15	150	32,98							
	Marca: ALPHA HIDROMETAIS Modelo: 1168C33 TBPL01														
Órgão Público Participante A: HGN - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN)															
Órgão Público Participante B: IFRN/Parnamirim – INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN)															
Órgão Público Participante C: IFRN/NC -INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN)															
Órgão Público Participante D: EFCE - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO (Salvador/BA)															
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.															

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais

aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 36/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20.784.313/0001-95
Jéssica Tonello Martins
CPF: *.644.290 - ****